

CNPJ: 11.569.190/0001-89

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Proc. nº 019/2021  
 Rubrica \_\_\_\_\_

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. N° 019/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


### 03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 5.190,50 (cinco mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 Josane Maria Sousa Araújo  
 Presidente do IPSEMA  
 Portaria nº 008/2021 – GAB.